



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de Sergipe
Campus Prof. Alberto Carvalho
Departamento de Letras



1 Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Letras do Campus Universitário Prof.
2 Alberto Carvalho – Itabaiana, dia 16 de agosto de 2023.

3 Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às treze horas, reuniu-se, por
4 meio remoto, o Colegiado do Curso de Letras do Campus Universitário Prof. Alberto
5 Carvalho – Itabaiana, com fulcro na RESOLUÇÃO Nº 28/2022/CONSU. Justifica-se a
6 realização da reunião de forma remota pela dificuldade de se atingir o quórum necessário
7 presencialmente, tendo em vista a dificuldade de locomoção dos professores e a
8 necessidade de compatibilizar a realização das reuniões com as demais atividades docentes.
9 A reunião foi convocada por meio eletrônico em 11/08/2023, ocasião em que se deu ciência
10 aos conselheiros de que ela seria gravada, para facilitar a confecção da ata. Para a
11 realização da reunião foi utilizado o aplicativo de videoconferência Google Meet, e dela
12 participaram os/as professores/as: Christina Bielinski Ramalho, Fábio José Santos de
13 Oliveira, Isabela Rosália Lima de Araújo, José Ricardo Carvalho da Silva, Julia
14 Vasconcelos Gonçalves, Luiz Rosalvo Costa, Marcia Regina Curado Pereira Mariano,
15 Vilma Mota Quintela e a representante discente Marisa Meneses Andrade. Falta:
16 representantes discentes Camila Farias da Silva e Tálisson da Silva Oliveira. A reunião foi
17 presidida pela Presidente do Colegiado, professora Marcia Regina Curado Pereira Mariano,
18 e secretariada pelo técnico administrativo Kadú de Oliveira Cornélio. A reunião teve os
19 seguintes pontos de pauta: **1. Informes. 2. Apreciação da ata da reunião do mês de**
20 **julho/2023. 3. Análise de solicitações de equivalência de disciplinas. 4. Solicitação de**
21 **mudança de orientadora de TCC II de Natalice Nunes Lima. 5. Apreciação dos novos**
22 **documentos e diretrizes para a abertura dos processos das atividades complementares**
23 **e optativas de extensão. 6. Aprovação das disciplinas a serem ofertadas em 2023.2. 7.**
24 **O que ocorrer.** Havendo *quórum*, a professora Marcia cumprimentou a todos/as e, em
25 seguida, deu-se início à reunião com a discussão dos pontos de pauta. **5. Apreciação dos**
26 **novos documentos e diretrizes para a abertura dos processos das atividades**
27 **complementares e optativas de extensão.** O professor Fábio José iniciou sua fala com a
28 explicação das alterações e o respectivo motivo de cada uma delas. Nesse sentido, após
29 deliberações, restou definido de forma unânime que: de agora em diante, será necessário
30 abrir dois processos: um para as Atividades Complementares e outro para as Optativas de
31 Extensão, mas os dois processos devem ser abertos no mesmo momento. Portanto, o(a)
32 aluno(a) precisará enviar dois arquivos à DIACI quando da abertura dos processos. Os
33 documentos que cada arquivo deverá conter são os seguintes: Atividades Complementares:
34 Requerimento preenchido, solicitando a abertura do processo para as Atividades
35 Complementares: documento oficial com foto; histórico atual; certificados das atividades
36 realizadas, digitalizados; formulário com informações de todos os certificados (disponível
37 no site do DLI). Optativas de Extensão: requerimento preenchido, solicitando a abertura do
38 processo para as optativas de extensão; documento oficial com foto; histórico atual;
39 certificados das atividades realizadas, digitalizados; formulário com informações de todos
40 os certificados (disponível no site do DLI). Outros detalhes importantes: os documentos de
41 cada arquivo devem seguir a ordem indicada acima (requerimento, documento oficial com
42 foto, histórico, certificados e formulário). O formulário para informações dos certificados



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de Sergipe
Campus Prof. Alberto Carvalho
Departamento de Letras**



43 está disponível em formato de pdf editável, ou seja, basta ler as instruções da primeira
44 página do arquivo, preencher as informações necessárias, salvar as informações do arquivo
45 e juntar o arquivo aos demais documentos do processo. Para as Optativas de Extensão: cada
46 processo deve apresentar um mínimo de 90h para ser considerado aprovado, com exceção
47 daqueles com horas já previamente computadas no histórico. Para as Atividades
48 Complementares: cada processo deve apresentar um mínimo de 210h para ser considerado
49 aprovado. Nesse sentido, pede-se especial atenção a dois pontos: a) “[...] o número
50 máximo de carga horária que será computada por curso ou minicurso será de 30 (trinta)
51 horas”; b) “cursos da modalidade à distância não poderão ultrapassar 20% (vinte por cento)
52 do total de horas das atividades, ou seja, 42 (quarenta e duas) horas. A pedido da
53 coordenação, eu, Kadú de Oliveira Cornélio, lavrei o presente extrato de ata, que vai
54 assinado por mim e pelo Chefe em Exercício do Departamento de Letras de Itabaiana.
55 Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, vinte e quatro dias do mês de outubro de
56 dois mil e vinte e três.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIO JOSE SANTOS DE OLIVEIRA
Data: 26/10/2023 11:05:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fábio José Santos de Oliveira
SIAPE 1188472
Chefe em Exercício do Departamento de Letras
de Itabaiana DLI/UFS

Kadú de Oliveira Cornélio
Assistente em Administração,
SIAPE 1298358
Departamento de Letras de Itabaiana
DLI/UFS